

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, INOVAÇÃO E EXTENSÃO

PORTARIA n. 025/2023/PROPIEX

Prorroga prazo da Comissão para definição dos processos administrativos dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da Unesc.

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 120 (cento e vinte) dias, o prazo dado a Comissão nomeada pela Portaria 17/2023/PROPIEX para apresentação da proposta a Propiex.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor retroagindo a 14/10/2023, revogada as disposições em contrário.

Criciúma, 13 de novembro de 2023.

Prof.ª Dra. Gisele Silveira Coelho Lopes
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão da UNESC